Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8/83

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, o advogado LAURO LOPES, para assumir a Assessoria Jurídica desta Casa, em Cargo não remunerado, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 1983.

Glaci Ribas Lopes

Glaci Ribas Lopes
Presidente